



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **21 de novembro de 2014 (sexta-feira)** pelas **20,45 horas**, no **Theatro Club**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira.**

### Ponto Dois:

Análise e votação das Grandes Opções do Plano para 2015, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor, 11 votos contra e 6 votos de abstenção, as Grandes Opções do Plano para 2015, bem como as correspondentes normas de execução orçamental.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Três:

- a) Análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor, 0 votos contra e 17 votos de abstenção, a organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo.**

- b) Análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2015, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor, 0 votos contra e 17 votos de abstenção, o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2015.**

### Ponto Quatro:

Análise e votação de propostas da câmara municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto nos artigos 14º e 26º da Lei da Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2014 (a receber em 2015): taxa urbana de 0,71% e taxa urbana para imóveis avaliados pelo CIMI de 0,36% para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 16 votos contra e 0 votos de abstenção, a fixação das taxas de IMI para o ano de 2014 (a receber em 2015): taxa urbana de 0,71% e taxa urbana para imóveis avaliados pelo CIMI de 0,36%.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- b) Fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2015, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2º, do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 28 votos a favor, 16 votos contra e 0 votos de abstenção, a fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2015.

- c) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2º, do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a isenção da taxa de derrama.

- d) Taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2015, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2015.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### **Ponto Cinco (15`):**

Análise e votação de proposta da câmara para celebração de acordo de cedência da escola do 1º ciclo do ensino básico de Monsul à junta de freguesia daquela freguesia, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da câmara para celebração de acordo de cedência da escola do 1º ciclo do ensino básico de Monsul à junta de freguesia daquela freguesia.**

### **Ponto Seis (15`):**

Análise e votação da 2ª Revisão Orçamental, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor, 0 votos contra e 17 votos de abstenção, a 2ª Revisão Orçamental.**

### **Ponto Sete (15`):**

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 24 de fevereiro de 2014.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### **Ponto Oito (15'):**

Relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL, conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 2º do Regimento.

**A Assembleia Municipal ficou inteirada do relatório trimestral relativo à situação económica e financeira do município da Póvoa de Lanhoso, contemplando o acompanhamento do PAEL.**

### **Ponto Nove (25'):**

Propostas do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho:

- a) Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

**Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência.**


- b) Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros.

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 24 de novembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)